

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 107/2021 de 03 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e,

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nº 1070 de 24/06/2020 artigo 7º e Lei 1105 de 24/11/2020 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), nas dotações abaixo descritas:

10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
272.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte (5).....	R\$ 140.000,00
277.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 260.000,00

TOTAL..... R\$ 400.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro o Repasse ao Fundo Municipal da Saúde no exercício corrente;

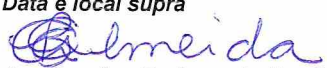
TOTAL..... R\$ 400.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 03 de Novembro de 2021.


Omar Yahya Chain
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x